

(https://digi

Bem-Vindo(a) ADRIANO SOUZA SANTOS

Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Capitão Enéas - MG

➡ Sair do Sistema (https://digi

2022-2025 (https://digi

PLANO DE SAÚDE

2022202320242025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA2º RDQA3º RDQARAG

RELATÓRIOS



Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado com ênfase na humanização do atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.											
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a politica de Atenção Básica.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter grupos ativos para realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população.	Número de grupos ativos.	-	-	-	18	Número	3	3	6	6
1.1.2	Realizar 100% das ações relacionadas ao PREVINE BRASIL na atenção básica.	Percentual de ações pactuadas relacionadas ao PREVINE BRASIL na atenção básica.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.3	Realizar mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
1.1.4	Realizar ações de conscientização da realização do parto normal nas mulheres do território.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	-	-	-	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00
1.1.5	Redução do índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	-	-	-	25,00	Percentual	15,00	25,00	30,00	30,00
1.1.6	Realizar o acompanhamento das condições de saúde das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condições de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	-	67,50	Percentual	30,00	80,00	80,00	80,00
1.1.7	Manter cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Manter cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.1.9	Desenvolver ações educativas que abordem a promoção da saúde e a prevenção relacionada ao uso/abuso de tabaco, álcool e outras drogas junto a população.	Quantidade anual de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.	-	-	-	24	Número	6	6	6	6
1.1.10	Reformar as Unidades de Saúde e pontos de apoio, para melhoria da qualidade da Atenção Básica.	Reforma de 06 unidades básicas de saúde.	-	-	-	9	Número	3	2	3	1
1.1.11	Garantir a estrutura os equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de saúde.	Percentual atendido da necessidade dos equipamentos e material de consumo pelas equipes de saúde.	-	-	-	82,50	Percentual	75,00	80,00	85,00	90,00
1.1.12	Garantir estrutura, equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de saúde do município.	Percentual de adequação da estrutura de saúde às necessidades de diagnóstico, monitoramento e tratamento de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.13	Custear contrato com Assessoria de Gestão da Atenção Primária.	Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
1.1.14	Adquirir veículos para Atenção Básica.	Aquisição de 10 veículos para atenção Básica.	-	-	-	10	Número	7	1	1	1



1.1.15	Manter ativo e em bom estado os veículos da Atenção Básica.	Manutenção de 100% dos veículos da Atenção Básica.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.16	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados /efetivos lotados na atenção básica mensalmente.	Vencimentos e vantagens fixa (Folha de Pagamento).	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.17	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos os hospitalares, odontológico e das unidades.	Manter contrato de manutenção dos equipamentos.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.18	Implantar unidade móvel de vacinação.	Adequar 01 veículo para vacinação móvel.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0



DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 02: Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância em Saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Identificar, notificar e acompanhar os casos de doença compulsória imediata registradas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

2.1.2	Realizar a vigilância municipal da qualidade da água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Realizar inspeções sanitárias de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal.	Percentual de inspeções a estabelecimentos devidamente cadastrados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Realizar tratamento focal para controle da Dengue em todos dos imóveis do município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	-	24	Número	6	6	6	6
2.1.5	Manter atualização do cadastro dos ACE no SCNES.	Percentual de ACE devidamente cadastrados no SCNES.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Promover a cultura da paz e reduzir a morbimortalidade decorrente de violências.	Percentual de casos de violência e acidentes que passam pelas UBS notificados.	-	-	-	77,50	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
2.1.7	Identificar, notificar e acompanhar os agravos de saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	1,00	Razão	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.8	Fortalecer as discussões de tema relativas à saúde do trabalhador.	Ações de educação em saúde abordando o tema "Saúde do trabalhador".	-	-	-	12	Número	3	3	3	3



2.1.9	Realizar a vigilância dos casos humanos de Leishmaniose Visceral LV confirmados.	Percentual de acompanhamento de casos de Leishmaniose Visceral confirmados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.10	Realizar a notificação de casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Percentual de casos de sífilis em gestantes em menores de 01 ano notificados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.11	Informar os trabalhadores de saúde a situação do cenário epidemiológico atual do município através do boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos por ano.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
2.1.12	Investigar óbitos mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.13	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	-	-	-	12,00	Taxa	3,00	3,00	3,00	3,00
2.1.14	Investigar óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmanioses e visceral e acidentes por animal peçonhentos.	Percentual de óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhentos investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.15	Melhorar a notificação das causas de óbitos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00



2.1.16	Identificar, notificar e acompanhar os casos de Tuberculose.	Percentual de casos de tuberculose acompanhados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.17	Monitorar o estado nutricional de saúde da população no SISVAN.	Percentual da população monitorada no SISVAN.	-	-	-	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
2.1.18	Reduzir taxa de mortalidade infantil e mortalidade prematura por DCNT.	Percentual de mortalidade infantil e prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	-	-	-	36	Número	9	9	9	9
2.1.19	Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
2.1.20	Reduzir número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
2.1.21	Aumentar a proporção de cura de novos casos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.22	Garantir estrutura, equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de vigilância em saúde.	Percentual atendido da necessidade dos equipamentos e material de consumo pelas equipes de vigilância em saúde.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00



2.1.23	Garantir estrutura adequada para diagnóstico, monitoramento e tratamentos de casos suspeitos ou confirmados de infecção da COVID-19.	Percentual de adequação da estrutura de saúde às necessidades de diagnóstico, monitoramento e tratamento de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.24	Melhorar ações de vigilância e controle de zoonoses.	Percentual de execução do plano de ação.	-	-	-	78,75	Percentual	70,00	75,00	80,00	90,00
2.1.25	Adquirir motocicletas para a vigilância em Saúde.	Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde.	-	-	-	2	Número	2	0	0	0
2.1.26	Manter ativo e em bom estado os veículos da Vigilância em Saúde.	Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.27	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na vigilância em saúde mensalmente.	Vencimentos e vantagens fixa (Folha de Pagamento).	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.28	Adquirir veículos para Vigilância em saúde.	Aquisição de 02 veículos para Vigilância em Saúde.	-	-	-	2	Número	2	0	0	0



DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3: Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 3.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, baseadas na pactuação regional de referências e Melhorar a qualidade dos serviços da Rede de Atenção às Urgências do município de Capitão Enéas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025

		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida						
3.1.1	Capacitar os profissionais do Serviço de Regulação do Transporte e Urgência.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
3.1.2	Ampliar o percentual de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) reguladas.	Percentual de atendimento de procedimentos ambulatoriais regulados.	-	-	-	37,50	Percentual	30,00	35,00	40,00	45,00
3.1.3	Realizar ações de matriciamento do CAPS junto à atenção básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
3.1.4	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Central de Regulação Municipal Reestruturada.	-	-	-	82,50	Percentual	60,00	80,00	90,00	100,00
3.1.5	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	Percentual de exames realizados.	-	-	-	82,50	Percentual	60,00	80,00	90,00	100,00
3.1.6	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	Percentual de pessoas na fila de espera.	-	-	-	48,75	Percentual	60,00	50,00	45,00	40,00



3.1.7	Implantar uma casa de apoio ou similar, na cidade de Montes Claros e Belo Horizonte para acomodação dos pacientes oncológicos que fazem tratamentos na cidade e que não fazem uso de TDF (custeio para Tratamento Fora do Domicílio).	Local implantado para acomodação.	-	-	-	2	Número	0	2	0	0
3.1.8	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento.	Número de Grupos terapêuticos implantados.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.9	Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional.	Número de profissionais contratados.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
3.1.10	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes.	Manter serviço de SAMU.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.11	Adquirir 05 veículos para urgência/emergência e média complexidade.	Aquisição de 05 veículos para urgência e emergência.	-	-	-	5	Número	2	1	1	1



3.1.12	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/ efetivos lotados na média complexidade mensalment e.	Vencimentos e vantagens (Folha de Pagamento).	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.13	Construção do laboratório.	Construir Laboratório.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
3.1.14	Construção do pronto atendimento municipal.	Construir pronto atendimento.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
3.1.15	Construção da sede do SAMU.	Construir sede do SAMU.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
3.1.16	Construção da sede do CAPS.	Construir sede do CAPS.	-	-	-	1	Número	0	0	1	0
3.1.17	Construção dos anexos de fisioterapia nas UBS.	Construir sala de fisioterapia nas unidades básicas de Saúde.	-	-	-	6	Número	0	3	1	2
3.1.18	Adquirir equipamentos os necessários ao desempenh o das atividades.	Comprar equipamentos para estruturação da atenção especializada e de urgência e emergência.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.19	Garantir os materiais e insumos necessários às atividades.	Comprar materiais e insumos para atenção especializada e de urgência e emergência.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.20	Custear a realização procediment os cirúrgicos eletivos.	Realizar procedimento cirúrgicos eletivos.	-	-	-	57,50	Percentual	70,00	60,00	50,00	50,00



3.1.21	Aumentar a cobertura de consultas e exames de especialidades por meio de credenciamento ou contratação de prestadores.	Ampliar a cobertura de consultas e exames de especialidades por meio de credenciamento ou contratação de prestadores.	-	-	-	62,50	Percentual	70,00	70,00	60,00	50,00
3.1.22	Manter e ampliar o serviço de exames laboratoriais através da contratação de prestadores de serviço.	Ampliar o serviço de exames laboratoriais através da contratação de prestadores de serviço.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.23	Incentivar e garantir a atuação do consórcio intermunicipal na prestação de serviços.	Manter contrato de consórcio intermunicipal ativo.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.24	Elaborar projeto de lei do TFD.	Criar projeto de lei do TFD.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0


DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4: Garantia da Assistência Farmacêutica no município de Capitão Enéas.
OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município de Capitão Enéas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde por meio da regionalização da assistência farmacêutica.	Garantia da assistência farmacêutica.	-	-	-	71,25	Percentual	60,00	70,00	75,00	80,00

4.1.2	Adesão À Ata de Registro de Preço do Estado de Minas Gerais para compra de medicamentos básicos, pelo sistema SIGAF.	Número de Atas aderidas.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.1.3	Capacitação das equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para promoção, proteção e recuperação da saúde da população.	Número de Capacitações desenvolvidas.	-	-	-	32	Número	8	8	8	8
4.1.4	Percentual de pacientes em uso de medicamentos e insumos para o tratamento de Diabetes Mellitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF.	Percentual de pacientes com diabetes mellitus cadastrados.	-	-	-	3,00	Percentual	3,00	3,00	3,00	3,00
4.1.5	Percentual de pacientes em uso de medicamentos e insumos para o tratamento de Hipertensão Arterial cadastrados no questionário de triagem do SIGAF.	Percentual de pacientes com Hipertensão cadastrados.	-	-	-	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00



4.1.6	Realizar atualização da REMUME em parceria com a Comissão da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Número de Atualizações por ano da REMUME.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.1.7	Garantir o fornecimento de permanente necessário para as atividades da Unidade Farmácia de Minas.	Percentual de Equipamentos Adquiridos.	-	-	-	85,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
4.1.8	Garantir o abastecimento de material de consumo necessário para as atividades da Unidade Farmácia de Minas.	Percentual de Material de Consumo Adquiridos.	-	-	-	85,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
4.1.9	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na assistência Farmacêutica.	Vencimentos e vantagens (Folha de Pagamento).	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.10	Implantar o programa farmácia mais perto de você.	Programa farmácia mais perto de você.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5: Aperfeiçoamento da Gestão Municipal do SUS, por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
5.1.1	Incentivar a participação ativa dos representantes dos usuários no Conselho Municipal de Saúde.	Reunião mensal do CMS.	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
5.1.2	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	Divulgação dos trabalhos do CMS realizada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Fortalecer e ampliar as ações do Conselho Municipal de Saúde através de capacitações.	Capacitação dos conselheiros.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
5.1.4	Implantação de Sistema Informatizado para Controle do Almoxarifado, exclusivamente para a secretaria Municipal de Saúde, no processo de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e material hospital, incluindo suporte online.	Percentual de implantação do Sistema de controle.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



5.1.5	Realizar ações de marketing e comunicação que divulgue as ações por meios de sítios eletrônicos, redes sociais etc.	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.6	Garantir a estrutura os equipamentos e material de consumo necessários para as atividades da SMS.	Percentual atendido da necessidade dos equipamentos e material de consumo pela SMS.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.7	Aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de PEP realizados.	-	-	-	82,50	Percentual	60,00	80,00	90,00	100,00
5.1.8	Implantar Ouvidoria Municipal.	Ouvidoria implantada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.9	Informatizar e implantar sistema de gestão em saúde no município.	Percentual de estabelecimentos informatizados no município.	-	-	-	100	Número	100	100	100	100
5.1.10	Adquirir 02 veículos para gestão do SUS.	Aquisição de 02 veículos para gestão do SUS.	-	-	-	2	Número	1	1	0	0

[◀ Voltar \(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/82169/p/846908/diretriz\)](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/82169/p/846908/diretriz)
[Finalizar](#)

<http://www.acessoainformac>